



MUNICÍPIO DE MEALHADA

DECLARAÇÃO


Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, declara, para os efeitos previstos na alínea a) do nº1 do art.º15º da lei nº8/2012, de 21 de Fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2014 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do município da Mealhada, não estando registados na base de dados central de encargos plurianuais, a que alude a citada alínea, **pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela DGAL.**

A presente declaração deverá ser remetida à Assembleia e à Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do nº 2 do art.º15º do referido normativo, devendo ainda ser publicitada no sítio da internet e integrar o relatório e contas do município.

Mealhada, 9 de março de 2015

O Presidente da Câmara

Rui Manuel Leal Marqueiro
Rui Manuel Leal Marqueiro
16/03/2015
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. Remeteu à Assembleia Municipal.
Município
Município


ASSEMBLEIA MUNICIPAL
APRESENTAÇÃO EM SESSÃO
ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA
DE: 10/04/2015
DELIBERAÇÃO
Tomado conhecimento
to
PRESIDENTE DA MESA: *Município*